

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar

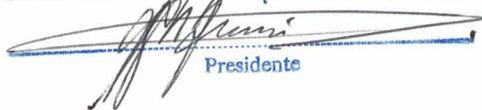
Guaçuí - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 13/09/2000


Presidente

DECRETO

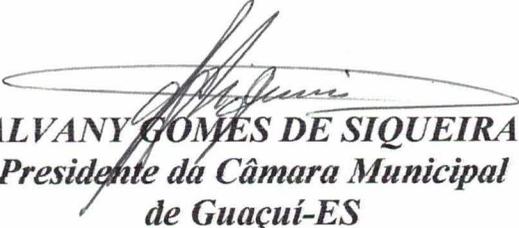
Art. 1º. Confere ao senhor **FELICIANO INOCÊNCIO CARVALHO**, Moção de Aplauso pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade de Guaçuí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de Setembro de 2000.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES